



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA PÚBLICA.**

Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo** que, **“Modifica o § 1º do Art. 96 do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 3.598/2013 e dá outras providências”.**

O Presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado quanto a seus aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental conforme previsto no artigo 102, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública entende que deve modificar o § 1º do Art. 96, do Projeto em análise.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO EM: <u>Unânime</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Unânime</u> DE VOTOS (<u>—</u> X <u>—</u>)	
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>14.09.2022</u>	
PRESIDENTE: <u>[Assinatura]</u>	
1º SECRETÁRIO (A): <u>[Assinatura]</u>	
2º SECRETÁRIO (A): <u>[Assinatura]</u>	

“Modifica o § 1º do Art. 96 do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 3.598/2013 e dá outras providências”.

- Modifica o § 1º do Art. 96, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 96.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

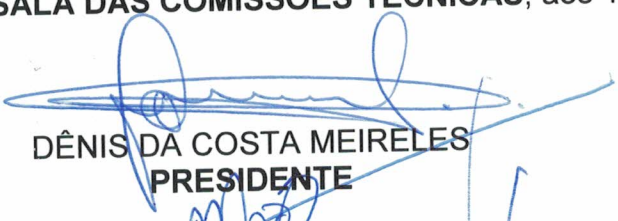
Art. 96.

~~§ 1º. O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros.~~

§ 1º. O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros efetivos.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública, opina pelo parecer FAVORÁVEL à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em análise.

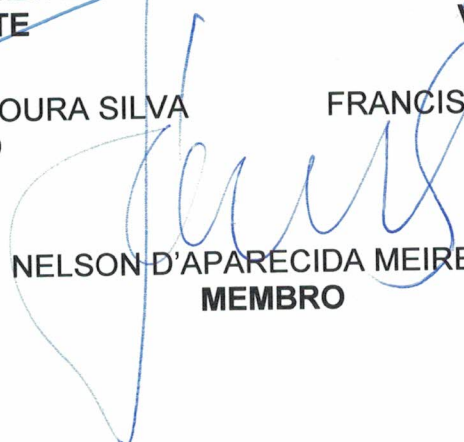
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO


NILSON DA SILVA LINS
VICE PRESIDENTE


FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO


NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO